



DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de cumprimento a NR Conjunta Atricon nº 02/2022 e ao item **15.5 da Cartilha da Atricon**:

15.5 - Regulamenta a Lei Federal nº 14.129/2021 e divulga a normativa em seu portal?

ATÉ O MOMENTO NÃO FOI REGULAMENTADA A LEI FEDERAL Nº 14.129/2021 – GOVERNO DIGITAL

Macaparana, 04 de julho de 2023

Daniel José da Trindade
Coordenador de Controle Interno